

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
SERVIÇO DE MOTO FRETE**

Nº 06/2020

**CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

ATO CONVOCATÓRIO - N° 06/2020 CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de serviços de moto frete.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 12/02/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão encaminhar e-mail para: atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br impreterivelmente até às 15:00h do dia 04/02/2020, para confirmação da visita na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos):

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	05/02/2020	14:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 12/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

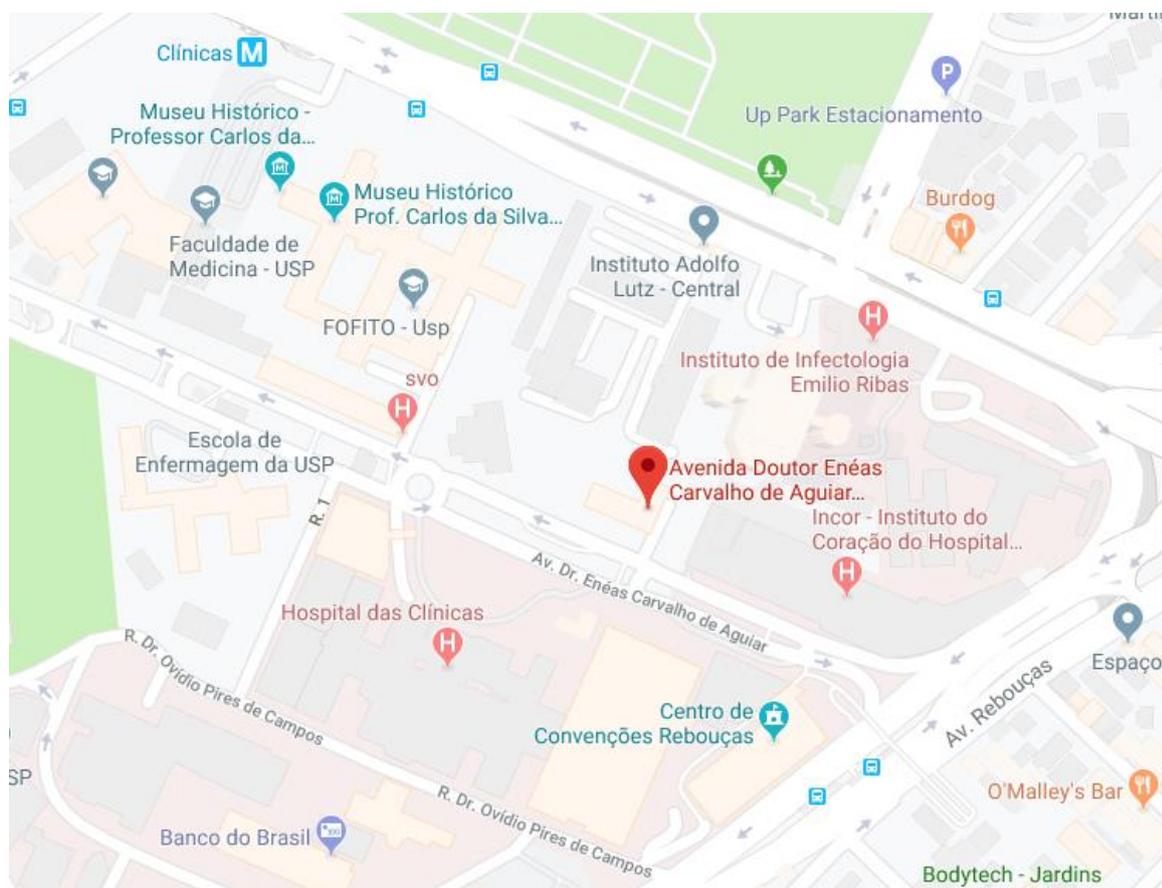
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços Moto Frete, junto a unidade descrita abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para contratação de empresas especializada em serviços de moto frete para a unidade discriminada abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO UNIDADE
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

A CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes itens:

- 1 (um) posto de motociclista no endereço da CONTRATANTE para transporte de documentos e pequenas cargas (até o limite permitido por lei), para locais a serem designados pela CONTRATANTE, na cidade de São Paulo e Região Metropolitana, dentro dos limites do anel viário (Rodoanel);
- Condutor Habilitado - Munido de celular, portando crachá de identificação, ser treinado e capacitado para exercer a função de maneira eficiente, cortês e segura;
- Motocicleta com baú que contenha fechadura e trava para transporte de pequenas cargas.

Ambos, condutor e veículo devem estar habilitados e disporem de documentação regular, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações vigentes.

Horário de serviço

Os serviços serão realizados de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual